

Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA ALINE RAMOS ALMEIDA OLAVO BLUNCK.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ALINE RAMOS ALMEIDA OLAVO BLUNCK**, brasileira, professora, residente e domiciliada na rua Pref Welphane Machado, s/n, Centro, Irupi-ES, CEP: 29398-000, portadora do CPF N° 133.779.487-24 e RG N°. ES-3.803.093, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo N°.057/2025, <u>a partir de 02/09/2025</u>, conforme solicitação no processo N° 6997/2025.

Ibitirama-ES, 16 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal Contratante

ALINE RAMOS ALMEIDA OLAVO BLUNCK

Contratada